



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.257624/2021-65

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 42/2021
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA E CAPTAÇÃO DE
ESGOTO SANITÁRIO PARA
ATENDER A AGÊNCIA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE SETE
LAGOAS-MG, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL E O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE SETE LAGOAS –
SAAE

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato 42/2021, cujo objeto é o fornecimento de água e captação de esgoto sanitário para atender a Agência da Previdência Social no município de Sete Lagoas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SETE LAGOAS – SAAE, CNPJ 24.996.845/0001-47, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.257624/2021-65 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 42/2021 será no valor

mensal estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e global estimado de R\$ 1.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023NE546421, datada em 12/12/2023.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 15/12/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/12/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14364782** e o
código CRC **24FB8B52**.

Referência: Processo nº 35014.257624/2021-65

SEI nº 14364782

Criado por [arielle.belo](#), versão 5 por [arielle.belo](#) em 14/12/2023 13:24:57.